
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PORTARIA Nº 039/2023 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A portaria de nº 039/2023 de 09 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 2968, em 09 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-à em outubro de 2024, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros;

Leia-se:

CONSIDERANDO que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-à em outubro de 2023, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros;

Serra Caiada/RN, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:9A5D8098

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2023. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2023 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Sra. **ANDRIELLY RIBEIRO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 51288-5, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2022, no período de 13/02/2023 à 14/03/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:053C60BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2023. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>